



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9

Contrato



FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA

FECBAHIA

CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº 06/2025

I – PARTES CONTRATANTES

FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado da espécie associação privada com sede na 3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia, nesta cidade de Salvador, estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 25.011.335/0001-36, representado por seu presidente, Sr. Thiancle da Silva Araujo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 799134902 SSP/BA, e do CPF nº 801.495.965-53; doravante denominado FECBAHIA;

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede do Consórcio **CONSTRUIR**, situada na Avenida Sr. José Silotti, bairro Vila Caraípe, cidade Teixeira de Freitas, estado BA, CEP 45990-484, neste ato representado pelo Presidente do Consórcio, Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 32144651 SP/SP, e do CPF nº 276.985.918-83;

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto fixar contribuição associativa para fins de manutenção da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA /FECBAHIA** nos termos do seu Estatuto Social, além de assegurar acesso às informações e orientações técnica da Federação.

Parágrafo Único. Consideram-se despesas da Federação entre outras que vierem a ser regularmente constituídas:

- Despesas de instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- Despesas de execução do objeto e das finalidades da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**;
- Despesas de remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
- Despesas relativas à prestação de serviços da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** em favor do consórcio federado nos termos de convênio ou contrato de programa.

3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador - Ba,
CEP 41745-005, CNPJ: 25.011.335/0001-36.
Tel. 71 3115-5927 E-mail: fecbahiaconsorciospublicos@gmail.com

www.fecbahia.org [@fecbahia](https://www.instagram.com/fecbahia) [fecbahiaoficial](https://www.facebook.com/fecbahiaoficial)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONSÓRCIO PÚBLICO** fica obrigado a repassar à **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** contribuição financeira mensal para sua manutenção, a qual será fixa;

Parágrafo Primeiro – A contribuição financeira corresponderá às despesas de manutenção da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**, sendo dividida igualmente por todos os **CONSÓRCIOS PÚBLICOS** Federados.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que a contribuição que o **CONSÓRCIO PÚBLICO** repassará mensalmente à **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** é de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) de anuidade.

Parágrafo Terceiro – O valor da contribuição estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO** federado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O montante do valor a ser repassado mensalmente pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO** deverá ser depositado na conta corrente da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**, no **BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 2285-4 – AGÊNCIA 1019 – OP 003**, ou outro a ser indicado, até o dia 15 de cada mês.

IV - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUARTA – Os inadimplementos das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o **CONSÓRCIO PÚBLICO** faltoso às penalidades previstas no Estatuto da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas oriundas do presente contrato correrão por dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO PÚBLICO**.

3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador - Ba,
CEP 41745-005, CNPJ: 25.011.335/0001-36.
Tel. 71 3115-5927 E-mail: fecbahiaconsorciospublicos@gmail.com

www.fecbahia.org @fecbahia /fecbahiaoficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



CLÁUSULA SÉTIMA – O presente instrumento vigorará até 31/12/2025, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o **CONSÓRCIO PÚBLICO** deixar de integrar a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.

VI – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Salvador-BA, 03 de fevereiro de 2025

THIANCLE DA SILVA ARAUJO
PRESIDENTE
FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS DA BAHIA

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
PRESIDENTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO
SUL DA BAHIA

Testemunhas:

3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador - BA,
CEP 41745-005, CNPJ: 25.011.335/0001-36.
Tel. 71 3115-5927 E-mail: fecbahiaconsorciospublicos@gmail.com

www.fecbahia.org @fecbahia /fecbahiaoficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000716

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano 9



3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador - Ba,
CEP 41745-005, CNPJ: 25.011.335/0001-36.
Tel. 71 3115-5927 E-mail: fecbahiaconsorciospublicos@gmail.com

www.fecbahia.org [@fecbahia](https://www.instagram.com/fecbahia) [/fecbahiaoficial](https://www.facebook.com/fecbahiaoficial)